



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

0671

LEI Nº 1364/80

Dispõe sobre alteração na denominação de via pública.

..... CARLOS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, no uso de suas atribuições legais; FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 5º, do artigo 30, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua dos Gerânios, situada no Jardim dos Eucaliptos, Bairro do Serpa, neste município, para Rua Joaquim Guilherme de Moraes.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

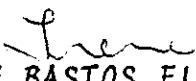
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 26 de agosto de 1980.


-(CARLOS GOMES)-

Presidente

Publicada e registrada nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO)-

Diretora de Secretaria